



**Prefeitura
de Jundiaí**

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N° 116 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos dos processos nº 1.824-4/2022 1.825-1/2022, 1.826-9/2022, 1.828-5/2022, 1.836-8/2022, 1.825-1/2022, 1.831-9/2022, 1.832-7/22, 1.833-5/2022, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento das vagas e dos cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.

1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da posse, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

1.4. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura do Município de Jundiaí, podendo ser diurno e/ou noturno, por escalas em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, o total de vagas oferecidas, vagas para pessoas com deficiência PCD, vagas para pessoas Negras, o salário e a jornada semanal de trabalho são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA
AGENTE DE DEFESA CIVIL	01	-	-	2.300,20	40h
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	01	-	-	3.724,11	40h
ORIENTADOR SOCIAL	01	-	-	3.120,40	40h
ARQUITETO	01	-	-	11.180,03	40h
BIBLIOTECÁRIO	01	-	-	7.605,48	40h
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01	-	-	11.180,03	40h
FONOAUDIÓLOGO	01	-	-	7.605,48	40h
ODONTÓLOGO	01	-	-	7.075,61	20h
PSICÓLOGO	01	-	-	7.605,48	40h

2.1.1. Os cargos e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS
AGENTE DE DEFESA CIVIL	- Ensino Médio Completo e habilitação para dirigir categoria “A” e “D”
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	- Ensino Médio Completo e habilitação para dirigir categoria “A” e “D”
ORIENTADOR SOCIAL	- Ensino Médio Completo
ARQUITETO	- Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, registro no órgão de classe
BIBLIOTECÁRIO	- Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, registro no órgão de classe
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	- Ensino Superior Completo em Engenharia, devido registro no órgão de classe
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, devido registro no órgão de classe
ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo em Odontologia, devido registro no órgão de classe
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia, devido registro no órgão de classe